



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabela

Quinta-feira • 18 de Abril de 2024 • Ano XIX • Nº 4305

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Erratas 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Luciano Francisqueto / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Av. Manoel Carneiro, 327 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTZCNZHFQZNDMDHQBQZI4MD

Erratas



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITABELA BA

Itabela-BA, 17 de abril de 2024.

ERRATA DE EDITAL 02/2024 - ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE ITABELA PARA REPRESENTAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSIDERANDO, a necessidade ajustes, onde lê:

Art. 13 O processo de eleição obedecerá ao seguinte cronograma:

16/04/2024	Final das Inscrições na Secretaria-Executiva do CMDCA, no SEDESTH até 13h.
17/04/2024	Homologação das inscrições deferidas e indeferidas pela Comissão Eleitoral e publicação no Diário Oficial, no mural da SEDESTH.
22 23/04/2024.	e Entrega das documentações necessárias para regularização da inscrição pelas Entidades cujas inscrições foram indeferidas, na Secretaria Executiva do CMDCA na SEDESTH.
24/04/2024	Homologação das inscrições regularizadas – publicação Diário Oficial do município e no mural da SEDESTH.
26/04/2024	Fórum de eleição da Sociedade Civil.
29/04/2024.	Homologação dos eleitos no Fórum de eleição da Sociedade Civil – publicação no Diário Oficial, no mural da SEDESTH.
30/04/2024	Cerimônia de Posse da Gestão 2024-2026 do CMDCA

Considerando a necessidade de ajustes no processo de inscrição para a eleição da Sociedade Civil para o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescentes, a Comissão Eleitoral responsável pelo edital em questão comunica a prorrogação do prazo de inscrição e a modificação do cronograma estabelecido.

Lê sê

Art. 13 O processo de eleição obedecerá ao seguinte cronograma:

26/04/2024	Final das Inscrições na Secretaria-Executiva do CMDCA, no SEDESTH até 13h.
29/04/2024-	Homologação das inscrições deferidas e indeferidas pela Comissão Eleitoral e publicação no Diário Oficial, no mural da SEDESTH.
02 03/05/2024	e Entrega das documentações necessárias para regularização da inscrição pelas Entidades cujas inscrições foram indeferidas, na Secretaria Executiva do CMDCA na SEDESTH.
06/05/2024	Homologação das inscrições regularizadas – publicação Diário Oficial do município e no mural da SEDESTH.
10/05/2024	Fórum de eleição da Sociedade Civil.
13/05/2024	Homologação dos eleitos no Fórum de eleição da Sociedade Civil – publicação no Diário Oficial, no mural da SEDESTH.
14/05/2024	Cerimônia de Posse da Gestão 2024-2026 do CMAS/CMDCA



Av. Manoel Carneiro, 1177 – Centro,
Itabela –BA



(73) -98206 -9625
smasitabela@yahoo.com.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITABELA BA

Os demais itens e disposições constantes no Edital permanecem inalterados.

Art. 17 Este edital foi elaborado pela Comissão Eleitoral e aprovado em reunião extraordinária do CMDCA, em 30 de janeiro de 2024.

Art. 18 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão eleitoral.

Gutemberg Pellegrini Nascimento

Presidente Interino do Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente de Itabela -BA



Av. Manoel Carneiro, 1177 - Centro,
Itabela -BA



(73) -98206 -9625
smasitabela@yahoo.com.br